SISTEMA DE CONTINGÊNCIA DE SEGURANÇA E CONTINUIDADE

QUERIDO INVESTI, S.A.
Avenida da Liberdade 129-B, LiberOffice, 1250-140 Lisboa. Capital social €81.000,
NIPC: 514 950 757

1. OBJECTIVO

Com o presente "Procedimento de Sistema de Contingência de Segurança e Continuidade" (doravante "Procedimento") a QUERIDO INVESTI, S.A., sociedade anónima com sede na Avenida da Liberdade 129-B, LiberOffice, concelho de Lisboa, 1250-140 Lisboa, com o capital social integralmente subscrito e realizado de €81.000,00 (oitenta e um mil euros), representado por oitenta e uma mil ações, com o valor nominal de €1,00 (um euro) cada uma, entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 514 950 757 (doravante "QI"), enquanto entidade gestora de uma plataforma de financiamento colaborativo, visa dar cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1, art.º 10.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2016, respeitante a Financiamento Colaborativo de Capital ou por Empréstimo.

Com o presente Procedimento a QI pretende salvaguardar a segurança e fiabilidade da informação da Plataforma, bem como a sua resiliência e fiabilidade, prevendo e acautelando situações de interrupção dos seus sistemas e procedimentos, tendo em vista preservar os dados e funções essenciais à prossecução das suas atividades sem interrupção para os utilizadores ou, caso exista uma efetiva interrupção, a sua resolução no mais curto espaço de tempo, permitindo a recuperação do funcionamento da plataforma de financiamento colaborativo "QUERIDO INVESTI NUMA CASA" (www.queridoinvesti.pt) (doravante "Plataforma").

2. SEGURANÇA INFRAESTRUTURA

2.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A infraestrutura física da QI encontra-se localizada unicamente na sua sede social, ou seja, na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 21, 7.º andar, Gabinete 1, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, 1600-209 Lisboa.

O acesso à infraestrutura física encontra-se condicionada através de: *(i)* entrada no edifício sujeita a vigilância e acesso condicionado; *(ii)* acesso à zona de escritório sujeita

a vigilância e acesso condicionado; *(iii)* utilização de passwords de acesso tanto ao edifício como à zona de escritórios.

Existem ainda as seguintes medidas complementares de segurança da infraestrutura física: *(i)* Instalação de extintores e certificação da sua validade; *(ii)* Sistema de deteção automática de incêndio; *(iii)* Rede de incêndios armada, provida de bocas-de-incêndio em todos os pisos; *(iv)* Rede de *sprinklers* nas caves associadas ao estacionamento (dispositivo termo-sensível); *(v)* Sinalética para retirada dos colaboradores.

As medidas de segurança e de proteção *supra* referidas, visam a proteção tanto das instalações da QI, como da informação contida nas mesmas e, acima de tudo, a integridade física dos seus colaboradores.

Adicionalmente, por forma a reduzir o risco de perda ou extravio de documentos, a QI assumiu uma política *paperless* em que a generalidade da documentação existe apenas em registo eletrónico ou, quando legalmente exigido, em suporte de papel, sem prejuízo de, simultaneamente, manter-se o seu registo eletrónico.

A segurança de todos os documentos eletrónicos acima descritos assenta(rá) no sistemas da Microsoft Windows for Business e/ou Windows 365 que tem associado drives de armazenagem na *Cloud* da Microsoft de até 2TB (MS 365 com 1TB).

2.2. Infraestrutura Informática

A infraestrutura informática da QI assume um carater essencial, tanto na atividade diária da sociedade, como na eventualidade da materialização de um qualquer risco que a afete, uma vez que aquela constitui uma alternativa ou uma salvaguarda do suporte físico existente nas instalações da QI.

Os meios informáticos da QI, localizados nas suas instalações estão ligados à internet, através de fibra ótica, estando a respetiva intrusão, integralidade e fiabilidade do sistema e dos respetivos dados acautelada através da utilização de software de prevenção, deteção e eliminação de vírus de computador e de análise e restrição de tráfego ilícito, mediante Antivírus e Firewall.

QUERIDO INVESTI, S.A.
Avenida da Liberdade 129-B, LiberOffice, 1250-140 Lisboa. Capital social €81.000,
NIPC: 514 950 757

A Plataforma está hospedada em servidor dedicado da Amen.pt domínio e sociedade pertencente ao *Grupo DADA*, empresa multinacional de *hosting* e gestão de domínios e websites, com mais de 1.900.000 (um milhão e novecentos mil) domínios e 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) sites alojados nas suas plataformas web, sendo um prestador de serviço de referência na área do *hosting* e gestão de domínios e sites.

A gestão do servidor dedicado, o suporte técnico e de atualização e *upgrade* funcional e informático é prestado pela sociedade MEDIAMINDS, Lda., com sede social no Edifício Malhoa Plaza, Av. José Malhoa nº2, 1º - Tardoz, Escritório 1.1, 1070-325 Lisboa, que também foi responsável pelo desenvolvimento de raiz da plataforma e pelo desenvolvimento da interface de integração com as entidades de pagamento integradas na Plataforma.

As informações e dados compilados e contidos na Plataforma estão adequadamente encriptados e seguros, beneficiando de adequado sistemas de *disaster recovery* com tripla redundância:

- *Host Server* principal hospedado e gerido pela AMEN, que possui sistemas redundantes e de *disaster recovery* a nível internacional
- *Backup server* separado, também sediado na AMEN, para backup / repositório diário de informação
- *Real time backup* de segurança na *Cloud* todos os 15 minutos através da *CrashPlan* Online Data Backup, com nível de encriptação avançada (AES-256)

A integridade das bases é salvaguardada, sendo acedidas apenas através das funcionalidades próprias das aplicações de gestão cujos níveis de segurança de utilização são definidos pelo Conselho de Administração.

A QI efetuará de forma regular, mas nunca menos de forma anual, uma consulta / análise ao mercado tendo em vista verificar quais as melhores soluções ao nível de Antivírus e Firewall, tendo em vista a sua posterior implementação, por forma a acautelar a segurança e integridade de toda a infra-estrutura informática e dos dados contidos na mesma.

3. PROCEDIMENTO

3.1. INFRA ESTRUTURA FÍSICA

Na eventualidade de materialização de um risco que impeça a utilização das instalações da QI deverá ser garantido o cumprimento do plano de emergência e evacuação do edifício devendo subsequentemente, de forma imediata, ser efetuada uma inspeção para identificar a integridade e a possibilidade de utilização das instalações, dos sistemas de informação e comunicação e das bases de dados.

Após a avaliação da situação das instalações e do restante equipamento, caso a materialização do risco impeça a sua utilização, os colaboradores deverão ser retirados ou impedidos de aceder ao local de trabalho, passando o trabalho a ser desenvolvido de forma remota (*home working*).

Face à gravidade da situação e dos eventuais danos sofridos nas instalações da QI, o responsável de segurança deverá: *(i)* obter, no prazo máximo de 48 horas, uma localização alternativa para as instalações provisorias da sociedade e, *(ii)* caso se demonstre necessário, encontrar instalações definitivas, as mesmas deverão ser obtidas no prazo máximo de 120 horas.

Os colaboradores deverão ser informados das novas instalações ou instalações alternativas a utilizar.

3.2. INFRA ESTRUTURA INFORMÁTICA

Em caso de ataque informático, com potencial perda de informação crítica e acesso às bases de dados de informação de gestão e técnica, o responsável de segurança deverá contatar o prestador de serviços informáticos da QI, tendo em vista apurar a gravidade e severidade do ataque em questão.

De forma complementar poderá igualmente contatar o prestador de serviços de Antivírus e Firewall, caso a resolução do ataque em curso careça da intervenção deste(s) prestadore(s) de serviço(s).

QUERIDO INVESTI, S.A.
Avenida da Liberdade 129-B, LiberOffice, 1250-140 Lisboa. Capital social €81.000,
NIPC: 514 950 757

Verificada a gravidade e severidade do ataque informático o responsável de segurança deverá informar imediatamente os colaboradores, transmitindo-lhes as medidas que visem acautelar ou mitigar o ataque. De forma simultânea deverá solicitar ao prestador de serviços informáticos, Antivírus e Firewall que tomem as medidas necessárias para debelar as consequências do referido ataque e a introdução de medidas de prevenção de ataques similares.

Caso se demonstre necessário, face à gravidade do ataque, o responsável de segurança deverá contatar o prestador de serviço de *cloud* para apurar os riscos incorridos e estimar os prazos de recuperação, ou, de verificação da integralidade e veracidade da informação contida no seu servidor.

Em caso de interrupção definitiva da prestação de serviços informáticos, quer por resolução do contrato, quer por descontinuação programada da prestação de serviços por parte daqueles, quer por ocorrência de qualquer situção que determine a interrupção súbita e definitiva dos serviços prestados, a QI deverá assegurar de imediato e no mais curto espaço de tempo possível, a substituição dos respetivos fornecedores, designadamente por contratação de novo prestador de serviços:

- de *hosting* e *backup* com migração do projeto (plataforma e serviços) e das bases de dados para o novo *Host* e *Backup Server,* quer diretamente, quer através do prestador de serviços que assegura o suporte técnico da plataforma.. Em caso de catástrofe que determine a interrupção súbita e definitiva dos serviços prestados, a reposição das bases de dados será assegurada através da última cópia de *backup* de segurança na Cloud;
- de suporte técnico e de atualização e *upgrade* funcional e informático da plataforma, que assegure a respetiva manutenção;
- *de Real time backup* de segurança na Cloud, quer diretamente, quer através do prestador de serviços que assegura o suporte técnico da plataforma.

A contratação de novos prestadores de serviço informático deverá assegurar os requisitos mínimos necessários da política de segurança e continuidade do negócio, designadamente a existência de sistemas redundantes e de *disaster recovery*.

QUERIDO INVESTI, S.A.
Avenida da Liberdade 129-B, LiberOffice, 1250-140 Lisboa. Capital social €81.000,
NIPC: 514 950 757

Em qualquer caso em que a infraestrutura dos sistemas de informação e comunicação sofra uma avaria ou fique inoperacional, deverá ser garantida a resolução do problema ou efetuada a sua substituição no prazo de 48 horas.

4. RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA

O Dr. Vasco Pinto Ferreira, que será adjuvado na vertente técnica e tecnológica pela Mediaminds, Lda., na pessoa do seu gerente Dr. Jorge Chaves.

QUERIDO INVESTI, S.A.
Avenida da Liberdade 129-B, LiberOffice, 1250-140 Lisboa. Capital social €81.000,
NIPC: 514 950 757